

Nome: Camila Pilotto Figueiredo

E-mail: camilafigueiredoo@hotmail.com

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Pelotas

Orientador: João Hobus

POSSIBILIDADES ALTERNATIVAS E RESPONSABILIDADE MORAL: APROXIMAÇÕES ENTRE CRISIPO E HARRY FRANKFURT

Resumo: O requerimento de possibilidades alternativas é um critério considerado desde o período antigo como importante quando se tratava acerca da responsabilidade moral. Grande parte dos autores incompatibilistas durante toda a história da filosofia atesta a necessidade do agente possuir possibilidades alternativas de ação para que seja responsabilizado moralmente por seus atos. Os estóicos compreendiam que sua filosofia fatalista não era compatível com tal critério, mas entendiam que a responsabilidade moral podia ser sustentada através de outros elementos. Atestamos esse fato através da afirmação de Alexandre de Afrodísia:

(1) Pois os estoicos negam que o homem tenha a possibilidade de escolher entre ações opostas, e dizem que o que acontece através de nós é o que está em nosso poder... (6) Eles dizem que os movimentos causados pelo destino através dos animais 'estão em poder dos animais'. Em termos de necessidade, seus movimentos são como qualquer outra coisa, já que também para eles as causas externas devem ser presentes por necessidade, resultando que, de certa maneira, é por necessidade que eles comandam o seu movimento auto-propulsor de acordo com um impulso. Mas, pelo fato desses movimentos sucederem por impulso e assentimento (...) eles dizem que este movimento 'está no poder dos animais (...)'. (LONG; SEDLEY, (1987, p.389-390) tradução do autor).¹

Na passagem supracitada vemos, então, que Crisipo nega o critério de possibilidades alternativas e recorre processos internos ao agente para explicar como os seres humanos podem

¹ Tal afirmação, juntamente com o restante do fragmento, já antecipa a teoria de que a causação de impulsos e atos de assentimento envolvem fatores externos, mas que não são completamente determinados por eles. Para Crisipo, os processos mentais ocorreriam através de uma causalidade interna, sendo os fatores causais principais no processo causal, enquanto que a impressão, que seria o fator externo, teria um papel auxiliar. Assim, a psicologia da ação estoica abre espaço para um requerimento de internalidade, que salvaria o estoicismo de uma objeção externalista. Para refutar a objeção externalista, Crisipo realiza sua famosa 'analogia do cilindro'. Cf. LONG; SEDLEY (1987, p.179).

ter poder sobre suas ações. Os dois estados mentais a que se recorre, então, são *impulso* e *assentimento*. Segundo o pesquisador Ricardo Salles (2005, p. 59), os processos internos necessários para a responsabilização moral do agente, de acordo com o estoicismo, acontecem da seguinte maneira:

(a) Uma impressão impulsiva (φαντασίαι ορμητικάί) é recebida apresentando um curso de ação como apropriado; (b) eu reflito sobre a apropriação da ação considerando todos os aspectos, me perguntando ‘dadas as presentes circunstâncias, é a ação digna de escolha? Eu deveria assentir à impressão?’; (c) eu chego à conclusão de que a ação é digna de escolha e, assim, dou assentimento (συγκατάτεσις) e aceitação à impressão ; (d) o impulso (πρακτική ορμή) produz a ação. Por causa do passo (b), o impulso em (d) é chamado de ‘impulso completamente racional’ (κρίσις).

Nessa passagem nos deparamos com o critério estoico de responsabilidade moral. Crisipo sustenta que um impulso completamente racional é suficiente para a atribuição de responsabilidade moral², o que significa que se um indivíduo age sob um impulso que tem por base reflexões prévias (*krisis*), ele demonstra que agiu sob a convicção de que sua ação era digna de realização e de que sua convicção é baseada em razões. Essas razões são o que justifica o ato do agente; não importa que sua ação tenha sido necessária, pois ela foi realizada com base em razões e foi assentida por ter sido considerada a ação correta a se fazer.

Assim como Crisipo, o filósofo contemporâneo Harry Frankfurt, em sua obra ‘Alternate Possibilities and Moral Responsibility’ nega o princípio de possibilidades alternativas, sustentando que o mesmo é falso. O pensador explica que a maior parte das pessoas acredita que (AP) ‘A liberdade da vontade requer o poder de agir diferentemente, ou possibilidades alternativas’, e isso ocorre porque esta noção baseia-se no Princípio de Possibilidades Alternativas (PPA), que defende que ‘pessoas são moralmente responsáveis pelo o que fizeram apenas se puderam ter agido diferentemente’³. Frankfurt lança uma série de exemplos para tentar refutar o PPA, exemplos conhecidos nomeadamente como ‘FrankfurtTypes’, cujo exemplo mais famoso é o que segue:

² Notemos que é suficiente, mas não necessário para a atribuição de responsabilidade moral. Não é necessário porque, como veremos ao longo do artigo completo, é possível que um agente aja sem um impulso completamente racional e mesmo assim seja moralmente responsabilizado por sua ação.

³ Cf. FRANKFURT (1969, p.829).

Suponha que alguém, Black, vamos dizer – quer que Jones realize uma certa ação. Black está preparado a ir longe para conseguir o que quer, mas ele prefere evitar mostrar sua mão desnecessariamente. Então ele espera até que Jones esteja perto de decidir o que fazer, e não faz nada a não ser que esteja claro para ele (Black é um juiz excelente de tais coisas) que Jones irá decidir fazer algo diferente do que ele quer que Jones faça. Se tornar-se claro que Jones irá decidir fazer outra coisa, Black dará passos efetivos para garantir que Jones decida fazer, e que de fato faça, o que ele quer que Jones faça. Quaisquer que forem as preferências iniciais e inclinações de Jones, Black saberá. (FRANKFURT (1969, p.835) tradução do autor).

O ponto crucial do exemplo é deixar claro que Jones não pode agir diferentemente porque Black não deixará, o que significa que o agente não possui possibilidades alternativas. Mas Jones pode decidir voluntariamente fazer o que Black quer, caso em que Black não interviria. Assim, se agir voluntariamente ('on his own'), Jones é moralmente responsável por sua ação, mesmo que de fato não tenha possibilidades alternativas. Mas, se para Frankfurt o PPA é falso, qual seria o critério suficiente para considerarmos um sujeito moralmente responsável por suas ações? Do pouco que foi apresentado até o momento, percebemos que é necessário que o agente aja por si mesmo ('on his own'), mas em algumas obras de Frankfurt, compreendemos ainda que parece necessário e suficiente para a responsabilidade moral que o agente possua a capacidade de ter *desejos de segunda ordem*, ou seja, possua capacidade de refletir acerca dos desejos que possui e que quer possuir. O único caso em que Frankfurt deixa claro que um indivíduo não é moralmente responsável por sua ação é quando ele age contra a vontade que possui, sendo externamente coagido. Ainda, podemos inferir dos artigos de Frankfurt que, embora um agente não seja livre⁴, ele pode ser moralmente responsabilizado por sua ação, já que é responsável por não conseguir que sua volição de segunda ordem se torne sua vontade.

Como é possível perceber nessa breve exposição, há algumas aproximações entre a teoria compatibilista do estoico Crisipo e do contemporâneo Harry Frankfurt. Além de ambos buscarem refutar argumentos incompatibilistas que aleguem a necessidade do critério de possibilidades alternativas para a responsabilidade moral, ambos partem da necessidade reflexiva como critério necessário e suficiente para a responsabilidade moral, considerando tal critério compatível com um mundo completamente determinado. O artigo completo possui como objetivo, além de apontar essas similaridades, evidenciar a importância das presentes

⁴ Frankfurt conclui que quando as pessoas não possuem a vontade que desejam, elas não possuem vontade livre, e possuem vontade livre quando satisfazem suas volições de segunda ordem; em outras palavras, a liberdade da vontade é exercida quando o desejo do agente se conforma à sua volição de segunda ordem.

considerações feitas acerca das teorias desses filósofos no debate contemporâneo acerca do determinismo e da liberdade da vontade.

Palavras-chave: Possibilidades Alternativas. Responsabilidade Moral. Determinismo.